



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** e a **REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado na seguinte data:**

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/12/2024 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 07/01/2025 (sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 07/01/2025 (sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h: (nove horas) – Horário de Brasília será adiado e republicado em virtude da constatação, aferida pelo setor técnico, em se empreender alterações no instrumento editalício, pois, em suma, observou-se que as medidas das mochilas, encontravam-se descritas indevidamente, quanto que, conforme aludiu um dos participantes, em sede de pedido de esclarecimento, onde, tal fato, embutiram um alto grau de subjetividade e vaguidade na formulação das propostas, acarretando discrepância entre os valores pretéritos e os propícios, fazendo-se necessário a recomposição dos termos elucidados, bem como do prazo, na forma do §1º, do Art. 55, da Lei Federal Nº 14.133/2021, motivo pelo qual, repiso, ensejou o presente adiamento, ficando a sua REPUBLICAÇÃO, mediante informações a seguir:

OBJETO: aquisição de kits contendo uniforme e materiais escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, ligados a esta municipalidade conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e dos demais órgãos ligados a esta municipalidade, conforme descrição no anexo I do edital.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 27/12/2024 (vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16/01/2025 (dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 16/01/2025 (dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h: (nove horas) – Horário de Brasília

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal Nº 518/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, e Decreto 318/2024 de 21 de outubro de 2024, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 330/2024.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 26 de dezembro de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira

